

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000
Fone: 11 4658 1318 / 1575 / 1577 RANAL: 217 e-mail: licitacao@igarata.sp.gov.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO JULGAMENTO DA PROPOSTA CARTA CONVITE N° 004/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0100/1/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CADERNO DIDÁTICO, nos termos do Edital e seus anexos.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de **dois mil e dezoito (25/01/2018)**, às dez horas (**10 h**), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2018 para procedimento e instalação da Sessão Pública para a abertura dos envelopes "Propostas" para a licitação em epígrafe.

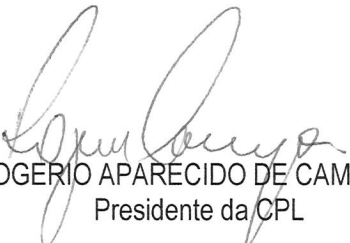
Foram convidadas 03 (três) empresas: DESKPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA- EPP CNPJ (08.104.963/0001-47); IGMB ARTES GRAFICAS EIRELI (21.860.187/0001-73), FOCUS VALE GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP CNPJ (66.781.352/0001-30). Em prosseguimento aos trabalhos da CPL, foi rubricada a parte externa dos envelopes "Proposta", e em seguida foram abertos os mesmos, para análise e julgamento deste certame, onde constatamos que a empresa DESKPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA RÁPIDA apresentou proposta no valor global de R\$ 22.375,00 (vinte e dois mil trezentos e setenta e cinco reais), IAG SERVIÇOS GRAFICOS, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI – ME valor global de R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais), FOCUS VALE GRÁFICA E EDITORA LTDA EP valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Diante do exposto, declaramos as empresas IGMB ARTES GRAFICAS EIRELI, DESKPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA- EPP, desclassificadas devido aos preços excessivos da média da contratação. E a empresa FOCUS VALE GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP vencedora do certame, pelo valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), pelo critério de menor preço global.

Informamos que não houve o comparecimento de prepostos e que nos termos do art. 109 da LF 8.666/93, o resultado deste certame será dado publicidade na imprensa oficial, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, quaisquer interessados possam apresentar suas razões, e que os autos serão encaminhados para o Gabinete do Prefeito para deliberação quanto a homologação ou repetição do certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavramos a presente Ata, que vai lida e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Igaratá, 25 de janeiro de 2018.


ROGERIO APARECIDO DE CAMARGO
Presidente da CPL


ELVIS PRESLEY FERREIRA ALVES
Membro da CPL


HAMILTON JOSÉ DE CAMARGO
Membro da CPL